



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 188 - II**  
**09 OUTUBRO DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- **SEM REGISTRO**

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO **CARMO**, respondendo pelo expediente do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2020 – EMG**  
**“CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA CARABINA TAURUS CTT .40”**

**1 REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf)

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc).

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf)

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

### **2. FINALIDADE**

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo e emprego da Carabina Taurus, modelo CTT 40, a ser desenvolvida aos policiais militares do Estado-Maior Geral (EMG) e do CFAP.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Geral:**

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento portátil.

#### **3.2. Específicos:**

- Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### **4.1. Condições de Execução:**

- a) Unidade Responsável: EMG.
- b) Supervisor Geral: DGEC.
- c) Coordenador Geral/Administrativo: CAP QOPM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS.
- d) Instrutores e Auxiliares: Conforme quadro abaixo:

<b>ORD</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	CAP QOPM	ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS	INSTRUTOR/CFAP
2	2º SGT PM	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	INSTRUTOR/CFAP
2	SD PM	CHERLENO CRISTO ROSA	AUXILIAR/CFAP

g) Carga Horária: 20 h (vinte horas).

h) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.

i) Período de Realização: Conforme calendário abaixo:

<b>TURMAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>EFETIVO PRONTO</b>
TURMA 1	14 e 15 OUT 2020	14

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

TURMA 2	21 e 22 OUT 2020	14
TURMA 3	26 e 29 OUT 2020	13
<b>TOTAL</b>		<b>41 PM's</b>

\*Obs: Ficará a cargo do Estado-Maior providenciar relação nominal do efetivo.

j) Local: Conforme quadro abaixo:

INSTRUÇÕES TEÓRICAS	INSTRUÇÕES PRÁTICAS
CFAP	ESTANDE DE TIRO CTPM

l) Público-alvo / Composição da Turmas: Policiais Militares pertencentes ao Estado-Maior Geral, conforme distribuição abaixo:

m) Uniforme: 5º A2 completo e EPI (Óculos, Colete e Abafador).

n) Efetivo Total Previsto: 41 (Quarenta e um) Policiais Militares, sendo 38 do EMG e 3 oficiais do CFAP.

o) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20h
TOTAL			<b>20 h/a</b>

p) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador.

q) QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
07h00 às 12h00	Estudo da CTT cal .40	Prática de tiro
<b>12h00min às 13h00</b>	<b>ALMOÇO</b>	
13h00 às 17 h	Estudo da CTT cal .40	Avaliação

r) Metodologia e Técnica de Ensino:

r.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

r.2. Técnicas de Ensino:  
Aulas expositivas dialogadas;  
Simulação.

u) Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação.

v) Infraestrutura Física

As instruções teóricas serão realizadas no CFAP e as instruções de prática de tiro, serão realizadas no CTPM – Outeiro, observadas as medidas de segurança.

### **5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

<b>CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA</b>					
<b>TIPO</b>	<b>Nº ALUNO</b>	<b>QTD/ ALUNO</b>	<b>QTD/ TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CAL .40	41	30	1230	R\$ 3,03	R\$ 3.726,90
Alvo PM-L-4	41	1	41	R\$ 3,00	R\$ 123,00
Obréia	41	20	1 Milheiro	5,38	R\$ 5,38
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.855,28</b>

c) Planilha de Custos – Geral

<b>DESPESA</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	0101000000	R\$ 3.855,28
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.855,28</b>

TOTAL GERAL: R\$ 3.855,28 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 94,03 (Noventa e quatro reais e três centavos)

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS**

a) Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as medidas de segurança;
- Providenciar transporte junto a Almoxarifado Central para os docentes;
- Deverá fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;
- Providenciar relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

b) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) A presente nota de instrução após análise, aprovação pelo DGEC, seguirá para posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral da Corporação;

c) Cabe ao coordenador providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

d) Cabe ao coordenador encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

e) Cabe ao coordenador, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

f) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA;

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

Quartel em Belém, 05 de outubro de 2020.  
CAP QOPM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS – CAP QOPM  
COORDENADOR GERAL

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de outubro de 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC  
(Nota nº 434/2020 DGEC/SSCIEP).

### **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2020 – DPCDH “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA PISTOLA TAURUS – PT 940/ 24/7 CAL .40”**

#### **1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf)

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc).

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoodoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf)

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **2. FINALIDADE**

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo e emprego da Pistola Taurus Cal.40, (Modelo 940 e 24/7), a ser desenvolvida aos Policiais Militares da DPCDH e CCP.

### **3. OBJETIVOS**

#### 3.1 Geral:

Habilitar os Policiais Militares da DPCDH e CCP no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento de porte.

#### 3.2 Específicos:

Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;

Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;

Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### 4.1. Condições de Execução:

Unidade Responsável: DPCDH;

Supervisor Geral: CHEFE DO DGEC.

Coordenador Geral: TEN CEL QOPM JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA

Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS FORMIGOSA

Coordenador Executivo: CAP QOPM ISAQUE COSTA RODRIGUES

Instrutor: 2º TEN QOPM MAURO ATHAYDE RIBEIRO

Carga Horária: 20 (Vinte) Horas.

h) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.

i) Período de Realização: 15 e 16 de outubro de 2020.

j) Local:

INSTRUÇÕES TEÓRICAS	INSTRUÇÕES PRÁTICAS
DECK DO QCG	ESTANDE DE TIRO CTPM

k) Público-alvo: Policiais Militares da DPCDH e CCP.

l) Uniforme: Operacional da OPM com EPI.

m) Efetivo Previsto: 12 PPMM;

n) Composição das Turmas: Conforme escala a ser providenciada pelo Oficial Coordenador Executivo;

o) Matriz Curricular:

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>		<b>C.H.</b>
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Armamento, Munição e Tiro.	20 h
<b>TOTAL</b>			<b>20 h/a</b>

p) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, totalizando 20 horas-aula.

q) QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
07h00 às 12h00	Estudo da Pistola	Prática de tiro
12h00min às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 17 h	Instrução Tática Individual (ITI)	Avaliação

r) Metodologia e Técnica de Ensino:

r.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

r.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Simulação.

s) Avaliação Da Aprendizagem

Avaliação do corpo discente será feita a cargo do instrutor.

t) Infraestrutura Física

- INSTRUÇÕES TEÓRICAS: DECK DO QCG
- INSTRUÇÕES PRÁTICAS: ESTANDE DE TIRO CTPM

### **5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições, alvos e obreias serão fornecidos pelo DGEC, após análise e aprovação da presente nota de instrução, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

<b>CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA</b>					
TIPO	Nº ALUNO	QTD/ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL. 40	12	30	360	R\$ 3,03	R\$ 1.090,8
Alvo PM-L-T4	12	1	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
Obreia	12	30	1Milheiro	5,38/Milheiro	R\$ 5,38
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.132,18</b>

### 5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	339030	0101000000	R\$ 1.132,18
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.132,18</b>

TOTAL GERAL: R\$ 1.132,18 (Mil cento e trinta e dois e dezoito centavos);

TOTAL POR ALUNO: R\$ 94,34 (Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)

## 6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

### 6.1. Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

### 6.2. Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

### 6.3. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro, junto ao CMS;
- c) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;
- d) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;
- e) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:
- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;
  - Lote de munição;
  - Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro
- f) Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos à Seção de armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central.
- g) Os casos omissos na presente Nota de instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão resolvidos pelo Diretor da DPCDH;
- h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, publicado no decreto nº 800 de 31 de maio de 2020.

Quartel em Belém/PA, 05 de outubro de 2020.  
JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA – TEN CEL QOPM  
COORDENADOR GERAL

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de Outubro de 2020.  
JOSE DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC

(Nota nº 446/2020 – SEC/DPCDH).

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2020 – CPE-CIPOE/P3 “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA CARABINA TAURUS CTT .40”**

#### **1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Lei n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf)

GIRALDI, Nilson. Método Girald. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc).

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf)

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/cdigo\\_de\\_tica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

\_\_\_\_\_. Decreto n°800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

#### **2. FINALIDADE**

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo e emprego da Carabina Taurus, modelo CTT 40, a ser desenvolvida aos policiais militares integrantes da Companhia Independente de Polícia Escolar – CIPOE.

#### **3. OBJETIVOS**

##### **3.1. Geral:**

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento portátil.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### 3.2. Específicos:

- Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### 4.1. Condições de Execução:

- Unidade Responsável: CPE/CIPOE.
- Supervisor Geral: DGEC.
- Coordenador Geral: MAJ QOPM LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA.
- Coordenador Executivo: 2º TEN QOAPM RONILDO DOS SANTOS SILVA.
- Instrutores e Auxiliares: Conforme quadro abaixo:

<b>ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
01	ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS	CFAP
02	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	CFAP

f) Carga Horária: 10 h (dez horas).

g) Tipo / Modalidade: Capacitação /Presencial.

h) Data: 20 de outubro de 2020.

i) Local: CTPM.

j) Público-alvo / Composição da Turmas: Policiais Militares pertencentes ao efetivo da Companhia Independente de Polícia Escolar, conforme distribuição abaixo:

#### 1ª TURMA – 20 OUT 2020

<b>Nº</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
01	MAJ QOPM	30359	LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAÍA
02	2º TEN QOPM	38881	PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ BATALHA
03	2º SGT PM	27505	BALBINO LOPES BENJAMIM
04	2º SGT PM	19061	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES
05	2º SGT PM	20107	RUBENS DE ARAÚJO GUEDES
06	CB PM	32585	ANA PAULA SERRA RODRIGUES FERREIRA
07	CB PM	32767	MANOEL DE JESUS BORGE DA SILVA
08	CB PM	36251	FABRÍCIO FERNANDO MATOS DOS SANTOS
09	CB PM	36511	CHRISTIAN AMARAL CABRAL
10	CB PM	36390	LENNON JOHN CAMPOS CUNHA
11	CB PM	36534	KLEITON LUIZ SILVA DAS NEVES
12	CB PM	38490	KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA
13	CB PM	38928	MARLÚVIA ROBERTA COUTINHO DE OLIVEIRA

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

14	CB PM	39303	FILIFE LUIZ DA SILVA BENJAMIN
15	CB PM	39304	FERNANDO CEZAR SILVA DE LIMA
16	SD PM	41392	MOISÉS BATISTA
17	SD PM	41287	RAISSON MONTEIRO BESSA
18	SD PM	41389	KELBER ALLAN MORAES CARVALHO
19	SD PM	41344	JOÃO VICTOR PAES GOMES
20	SD PM	41949	DANIEL DE SOUZA FIGUEIREDO

k) Uniforme: 5° A2 completo com EPI (Óculos, Colete e Abafador).

l) Número de vagas: 20 (Vinte).

m) Matriz Curricular:

<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>		<b>C.H.</b>
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	10h
<b>TOTAL</b>			<b>10 h/a</b>

n) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador.

o) QTS:

<b>Horário</b>	<b>1° Dia</b>
07h00 às 12h00	Estudo da CTT cal .40
12h00 às 13h00	ALMOÇO
13h00 às 17 h	Prática de tiro e Avaliação

p) Metodologia e Técnica de Ensino:

p.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

p.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Simulação.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

q) Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação do Anexo

I.

r) Infraestrutura Física

As instruções teóricas e as práticas de tiro serão realizadas no CTPM–Outeiro.

### **5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno mais 10% do total para recuperação.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

<b>CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA</b>					
<b>TIPO</b>	<b>Nº ALUNO</b>	<b>QTD/ ALUNO</b>	<b>QTD/ TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CAL .40	20	30	600	R\$ 3,03	R\$ 1.818,00
Alvo PM-L-4	20	1	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Obreia	20	20	1 Milheiro	5,38	R\$ 5,38
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.883,38</b>

c) Planilha de Custos – Geral

<b>DESPESA</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTES</b>	<b>VALOR</b>
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	339030	0101000000	R\$ 1.883,38
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.883,38</b>

TOTAL GERAL: R\$ 1.883,38 (Um mil oitocentos e oitenta e três Reais e trinta e oito centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 94,16 (Noventa e quatro Reais e dezesseis Centavos)

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS**

a) Coordenador Executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as medidas de segurança.

- Deverá fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

- Providenciar relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

b) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;

- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

- Primar pelas condições didáticas ideais;

- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) A presente nota de instrução após análise, aprovação pelo DGEC, seguirá para posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral da Corporação.

c) Cabe ao coordenador Executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

d) Cabe ao coordenador executivo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

e) Cabe ao coordenador, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

f) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

Quartel em Belém, 28 de setembro de 2020.  
LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA – MAJ QOPM  
COMANDANTE DA CIPOE

Quartel em Belém, 09 de outubro de 2020.  
JOSE DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
(Nota nº 436/2020 DGEC/SSCIEP).

### **ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA PISTOLA TAURUS – PT 940 CAL.40**

No dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Tiro Policial da Pistola Taurus – PT 940 CAL.40. Realizada nos dias 29 e 30 de setembro, no Centro de Treinamento da Policial Militar, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, conforme nota de instrução nº 004/2020 - 20º BPM/CPC I, publicada no ADIT AO BG nº 173 II, de 18 de setembro de 2020, os policiais militares abaixo nominados:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MENÇÃO</b>
01	MAJ QOPM RG 33514 GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES	20º BPM	APTO
02	CAP QOPM RG 34536 JHOSEFFER LUIS RODRIGUES NUNES	20º BPM	APTO
03	CAP QOPM RG 35191 CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO	20º BPM	APTO
04	CAP QOPM RG 33328 DENISON CAVALCANTE DE SOUZA	20º BPM	APTO
05	2º TEN QOPM RG 36053 KEVIN WELDER SILVA RABELO	20º BPM	APTO
06	2º TEN QOPM RG 39195 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JR	20º BPM	APTO
07	SUB TEN PM RG 19806 JANDER ROQUE BARATA	20º BPM	APTO
08	1º SGT PM RG 24501 JOÃO JOSÉ BOTELHO	20º BPM	APTO
09	2º SGT PM RG 17617 MARIO ROBERTO COSTA DOS PASSOS	20º BPM	APTO
10	CB PM RG 36489 CRISTIANO BERNARDO PACHECO	20º BPM	APTA
11	CB PM RG 25251 ROBSON LUIS SOARES SERRA	20º BPM	APTO
12	CB PM RG 39098 RAQUEL MELO DE MATOS	20º BPM	APTO
13	CB PM RG 38040 DAVID RODRIGUES MAGALHÃES	20º BPM	APTO
14	CB PM RG 36660 WILSON ARAUJO DA RESSURREIÇÃO	20º BPM	APTO
15	CB PM RG 39075 CRISTIAN TEIXEIRA DOS SANTOS	20º BPM	APTO
16	CB PM RG 39268 EWERTON SANTOS DE MATOS	20º BPM	APTO
17	CB PM RG 34755 OSMAR LEONARDO DOS SANTOS	20º BPM	APTO
18	CB PM RG 35282 SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	20º BPM	APTO
19	CB PM RG 34654 OBERTO RODRIGUES ABADESSA GONÇALVES	20º BPM	APTO
20	CB PM RG 36396 RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	20º BPM	APTO
21	CB PM RG 36761 MANOEL CLEBER MOURA TEIXEIRA	20º BPM	APTO
22	CB PM RG 37253 FLAVIO CARNEIRO DE SOUZA	20º BPM	APTO
23	CB PM RG 39509 NADSON DE SOUZA MARTINS	20º BPM	APTO
24	CB PM RG 39240 ESTANISLAU PEREIRA LOBO NETO	20º BPM	APTO
25	CB PM RG 40787 IGOR MIRANDA CARDOSO RODRIGUES	20º BPM	APTO
26	CB PM RG 39038 BIANOR BRITO DA SILVA	20º BPM	APTO

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

27	CB PM RG 36877 JAYSON MONTEIRO SOUSA	20° BPM	APTO
28	CB PM RG 38985 ANDERSON LENNON DA COSTA MESQUITA	20° BPM	APTO
29	CB PM RG 39258 EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA	20° BPM	APTO
30	SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA	20° BPM	APTO
31	SD PM RG 43273 LUÍS PAULO DA SILVA	20° BPM	APTO
32	SD PM RG 43286 MURILO OLIVEIRA PONTES	20° BPM	APTO
33	SD PM RG 42040 RAFAEL LEANDRO ALMEIDA SOUTO	20° BPM	APTO
34	SD PM RG 43347 JEFFERSON DE ARAUJO SANTOS	20° BPM	APTO
35	SD PM RG 41076 FELIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE	20° BPM	APTO
36	SD PM RG 43262 RAÍLA DOS SANTOS OLIVEIRA	20° BPM	APTO
37	SD PM RG 41255 LEON TROTSKY VIANA SEABRA	20° BPM	APTO
38	SD PM RG 43161 AMANDA JAQUELINE MONTEIRO SANTOS PEREIRA	20° BPM	APTO
39	SD PM RG 42970 SOLANGE PIRES DE FREITAS	20° BPM	APTO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Coordenador Administrativo, MAJ QOPM LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, Coordenador Executivo, e por mim, CAP QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, instrutor da Capacitação, que o lavrei.

Quartel em Belém/PA, 05 de outubro de 2020  
ED-LIN ANSELMO DE LIMA - TEN CEL QOPM  
COMANDANTE DO 20° BATALHÃO  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

LEONALDO PANTOJA ARAÚJO – MAJ QOPM  
CHEFE DA 3ª SEÇÃO/20° BPM  
COORDENADOR EXECUTIVO

DENISON CAVALCANTE DE SOUZA - CAP QOPM  
INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de outubro de 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

(Nota nº 433/2020 DGEC/SSCIEP).

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM LENO MÁRCIO BARROS DO **CARMO**, respondendo pelo expediente do Departamento-Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve

**RETIFICAR** a ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO COM o FUZIL AUTOMÁTICO LEVE CAL. 7,62 mm, publicada no Adit. ao BG nº 166 – 09 SET 2020,

### **ONDE SE LÊ:**

(...)

<b>Dia 28 e 29/08/2020 (sexta-feira e sábado) - 3ª TURMA</b>				
<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>MENÇÃO</b>
01	MAJ	28.774	HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES	APTO
02	2º SGT	18.480	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS	APTO
03	3º SGT	25.704	LUIS FERNANDO DE LIMA MENDONÇA	APTO
04	3º SGT	25.794	ELIDEMBERGO TRINDADE COSTA	FALTOU
05	3º SGT	27.554	ROBERTO DOS SANTOS MOURA	APTO
06	CB	38.183	REGINA FERREIRA LOBATO	APTO
07	CB	38.082	ALAN RIBEIRO DIAS	APTO
08	CB	38.135	ALDO MILER SANTOS DO CARMO	APTO
09	SD	39.982	WILLIAN RODRIGUES PIRES	APTO
10	SD	40.161	MARIANDERSON SANTOS E SANTOS	APTO
11	SD	42.241	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	APTO
12	SD	42.665	JONES CLÁUDIO PANTOJA ROSA	APTO
13	SD	42.376	ANTONIO LUCAS CORRÊA RODRIGUES	APTO
14	SD	42.599	RAMON THIAGO BITENCOURT FEIO	

(...)

### **LEIA – SE:**

(...)

<b>Dia 28 e 29/08/2020 (sexta-feira e sábado) - 3ª TURMA</b>				
<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>MENÇÃO</b>
01	MAJ	28.774	HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES	APTO
02	2º SGT	18.480	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS	APTO

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

03	3° SGT	25.704	LUIS FERNANDO DE LIMA MENDONÇA	APTO
04	3° SGT	25.794	ELIDEMBERGO TRINDADE COSTA	FALTOU
05	3° SGT	27.554	ROBERTO DOS SANTOS MOURA	APTO
06	CB	38.183	REGINA FERREIRA LOBATO	APTO
07	CB	38.082	ALAN RIBEIRO DIAS	APTO
08	CB	38.135	ALDO MILER SANTOS DO CARMO	APTO
09	SD	39.982	WILLIAN RODRIGUES PIRES	APTO
10	SD	40.161	MARIANDERSON SANTOS E SANTOS	APTO
11	SD	42.241	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	APTO
12	SD	42.665	JONES CLÁUDIO PANTOJA ROSA	APTO
13	SD	42.376	ANTONIO LUCAS CORRÊA RODRIGUES	APTO
14	SD	42.599	RAMON THIAGO BITENCOURT FEIO	APTO

(...)

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de outubro de 2020  
LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL QOPM  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA  
(Nota nº 438/2020 – SSCIEP/SE/DGEC).

### ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DO FUZIL MD2 E IA2 CAL 5,56 CPR I/2020 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª turma

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, neste Comando de Policiamento Regional I, localizado no município de Santarém, Estado do Pará, foi concluída a “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL MD2 e IA2 CAL. 5,56 mm” para os soldados do CFP 2017/2018 - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª turma, com 123 (cento e vinte e três) alunos no total, com carga horária de 20 horas-aula, onde foram ministradas instruções teóricas e práticas com as seguintes áreas temáticas: Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública e disciplinas: Armamento, Munição e Tiro. A referida capacitação foi executada no período de 08 a 29/09/2020, conforme relação e menção abaixo:

DIA 08 e 09 SETEMBRO 2020 (1ª TURMA)			
Nº	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	SD PM 42455 WALLEN BRUNO CARVALHO DIAS	35ºBPM	APTO
02	SD PM 42457 CAMILA SÁ SOARES		APTO
03	SD PM 42464 LUANE MOTA DA SILVA		APTO
04	SD PM 42471 ÁNDRIO BONFIM FERREIRA		APTO

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

05	SD PM 42533 LUANY JORDANA RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA	3°BPM	APTO
06	SD PM 42463 DRIERICK CARVALHO CAVALCANTE	18°BPM	APTO
07	SD PM 42478 JOÃO QUIRINO DA FONSECA NETO		APTO
08	SD PM 42488 JEFFERSON LEMOS SANTOS		APTO
09	SD PM 42499 MOISÉS ADRIEL DA SILVA BEZERRA	28°CIPM	APTO
10	SD PM 42501 JONATHAN VIANA DA SILVA		APTO
11	SD PM 42507 GIOVANI WELKER DE LIMA LOPES		APTO
12	SD PM 42502 CLÁUDIA KAROLINA SOUSA GODINHO	29°CIPM	APTO
13	SD PM 42487 MIKE PEREIRA DOS SANTOS		APTO
14	SD PM 42474 VANDERLEI RÉGO VITAL		APTO
15	SD PM 42576 THIAGO ASSUNÇÃO DE SOUZA	27°CIPM	APTO
16	SD PM 42496 DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA		APTO
17	SD PM 42592 RAFAEL GUEDES SANTOS		APTO

### DIA 10 e 11 SETEMBRO 2020 (2ªTURMA)

N°	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	SD PM 42472 SUELEN LEAL DE LIMA	3°BPM	APTO
02	SD PM 42472 LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	35°BPM	APTO
03	SD PM 42472 CHRISTIAN HENDSON FARIAS DA SILVA		APTO
04	SD PM 42472 LUCAS ALMADA DE SOUSA MARTINS		APTO
05	SD PM 42472 ANDERSON BONFIM FERREIRA	12°CIPM	APTO
06	SD PM 42472 RAIMUNDO PANTOJA DE FIGUEIREDO JÚNIOR		APTO
07	SD PM 42472 DINELSON LOPES CARDOSO JUNIOR		APTO
08	SD PM 42472 JOÃO PAULO RODRIGUES PEDROSO	18°BPM	APTO
09	SD PM 42472 BRUNO VINICIUS DA SILVA SANTOS		APTO
10	SD PM 42472 EZEQUIEL DA SILVA SOUSA		APTO
11	SD PM 42472 NAILTON NOGUEIRA DE AZEVEDO	27°CIPM	APTO
12	SD PM 42472 MONIQUE SILVA FREITAS		APTO
13	SD PM 42472 ADRIANNO HENRICKY RABELO MARTINS		APTO
14	SD PM 42472 MAXSUEL DOS SANTOS SOUZA	28°CIPM	APTO
15	SD PM 42472 ERIK REBELO SILVA		APTO
16	SD PM 42472 GENBERSON ERON TRINDADE BRITO		APTO
17	SD PM 42472 DORIAN DA SILVA FERREIRA	CPR-I	APTO
18	SD PM 42472 MYLLENI REGO SILVA		APTO
19	SD PM 42472 ADAILTON DOS SANTOS BETCEL VASCONCELOS		APTO
20	SD PM RG 42472 RUBENS DE SOUSA LEITE		APTO

### DIA 14 e 15 SETEMBRO 2020 (3ªTURMA)

N°	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	SD PM 42526 REBECCA MESQUITA GEMAQUE	3°BPM	APTO
02	SD PM 42454 LIVIA MOURA MATIAS		APTO
03	SD PM 42498 DANIEL FIGUEIRA BARROS		APTO
04	SD PM 42500 ALLAN JOSÉ SANTANA COSTA	35°BPM	APTO
05	SD PM 42503 ALINE GAMBÓIA NOGUEIRA		APTO
06	SD PM 42512 CLEIZEANE BORGHI PEDROSO		APTO
07	SD PM 42519 LAURO VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	18°BPM	APTO
08	SD PM 42506 JORGE ANDERSON COSTA DA SILVA		APTO
09	SD PM 42509 ORLEM DE SOUZA ARCANJO		APTO
10	FABRICIO DE SOUSA LIMA	27°CIPM	APTO
11	SD PM 42510 PABLO MENDES FIGUEIREDO		APTO

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

12	SD PM 41573 ROMERSON CARDOSO BARBOSA	28°CIPM	APTO
13	SD PM 42572 SD PM 42527 EDSON FERREIRA DE SOUSA		APTO
14	SD PM 42479 MAX ALEXANDRE SOUSA FEITOSA		APTO
15	SD PM 42551 ELDO ALMEIDA LUIZ		APTO
16	SD PM 42534 LUCAS CARVALHO DE MAGALHÃES		APTO

### DIA 16 e 17 SETEMBRO 2020 (4ªTURMA)

Nº	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	FABIO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO	3ºBPM	APTO
02	SCHIRLEY MARTH BLATT	35ºBPM	APTO
03	JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA		APTO
04	GEOVANNE DE MELO COELHO	12ªCIPM	APTO
05	MARLON PINHEIRO DA SILVA	12ªCIPM	APTO
06	ISIS CONCEIÇÃO ALENCAR LIMA		INAPTA
07	MARCELO MOTA GONÇALVES	18ºBPM	APTO
08	FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO		APTO
09	HERON IDSON SILVA DA SILVA		APTO
10	JOÃO PEDRO MUNHOZ MAURÍCIO	27ªCIPM	APTO
11	JEAN PATRIK DE SOUSA NAVARRO		APTO
12	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	28ªCIPM	APTO
13	RODRIGO VASCONCELOS TAVARES		APTO
14	RODRIGO VIEIRA SILVA	29ªCIPM	APTO
15	DANILO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS		APTO
16	ANDERSON LIMA DOS SANTOS		APTO
17	ELIO BARBOSA FARIAS	CPR-I	APTO
18	WISLEY OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA		APTO

### DIA 21 e 22 SETEMBRO 2020 (5ªTURMA)

Nº	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	SD PM 42588 JEFFERSON DE SOUSA CAETANO	35ºBPM	APTO
02	SD PM 42591 BRUNO ROSIVAN DE SOUSA MARTINS		APTO
03	SD PM 41592 AÍAS DE PAULA DA SILVA		APTO
04	SD PM 42291 ALEX SANDER DA ROCHA ESQUERDO	3ºBPM	APTO
05	SD PM 42453 BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO	CorCPR-I	APTO
06	SD PM 42456 RAINILSON FERNANDES MONTEIRO JUNIOR		APTO
07	SD PM 42494 CRISTIAN FUZIEL LIMA	18ºBPM	APTO
08	SD PM 42520 PABLO WESLEY ESQUERDO VIEIRA		APTO
09	SD PM 42522 MARCELO KENNEDY PAZ REGO		APTO
10	RENAN BASTITA FURTADO	27ªCIPM	APTO
11	PAULO YURI ALMEIDA LIMA		APTO
12	DANILO GUEDES DE SOUZA		APTO
13	PAULO RODRIGO MARINHO DE LACERDA	28ªCIPM	APTO
14	RELRISSON SILVA FEITOSA		APTO
15	EDICARLOS RIBEIRO FERREIRA		APTO
16	MURILLO RICELI PEREIRA ALVES	12ªCIPM	APTO
17	ANDRÉ LUIZ MARAFÃO		APTO
18	CRISTIANE PAZ PEDROSO	29ªCIPM	APTO
19	RODERLEY DE OLIVEIRA SOUSA		APTO
20	DENNER CÉSAR SANTOS DA SILVA		APTO
21	SD PM RG 42586 IVAN FREITAS DA COSTA	27ªCIPM	APTO

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

DIA 23 e 24 SETEMBRO 2020 (6ªTURMA)			
Nº	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	SD PM 42578 JUAN CARLOS MARCIÃO BAIA	27°CIPM	APTO
02	SD PM 42573 JADSON DA SILVA PETRONILO		APTO
03	SD PM 42587 RODRIGO COSTA VASCONCELOS		APTO
04	SD PM 42565 ANDRÉ GOMES DE LIMA	12°CIPM	APTO
05	SD PM 42579 KEDSON OLIVEIRA DA SILVA		APTO
06	SD PM 42593 WILLIAM BARROS DIAS		APTO
07	SD PM 42465 ALWYMÁ CAMPOS AMARAL	29°CIPM	APTO
08	SD PM 42477 RODOLFO GOMES FÁBIO		APTO
09	SD PM 42508 EDVAN SILVA DOS SANTOS		APTO
10	SD PM 42530 JÔNATAS DE QUEIROZ REGO	18°BPM	APTO
11	SD PM 42469 ALCIOMAR CORRÊA DA SILVA		APTO
12	SD PM 42560 GETULIO CASTRO SOUZA FILHO		APTO
13	SD PM 42515 JOSÉ WANDERLEI SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR	28°CIPM	APTO
14	SD PM 42528 WILDSON PEREIRA DOS SANTOS		APTO
15	SD PM 42569 AIMORÉ JUNIO DE MATOS AMARAL		APTO
16	SD PM 42959 BRUNO FERREIRA DA SILVA	26°CIPM	APTO
17	SD PM 42458 FABRICIO FERREIRA PAXIUBA		APTO
18	SD PM 42459 ELVIS ANDRÉ MARINHO VIDAL		APTO
19	SD PM 42461 JULIANA DA SILVA DOS SANTOS		APTO

DIA 28 e 29 SETEMBRO 2020 (7ªTURMA)			
Nº	POSTO/GRAD. - RG - NOME COMPLETO	ORIGEM	RESULTADO
01	SD PM 42486 ELVES ALMEIDA DA SILVA	35°BPM	APTO
02	SD PM 42580 FABRÍCIO DA CRUZ NASCIMENTO		APTO
03	SD PM 42577 HUMBERTO DA SILVA BATALHA		APTO
04	SD PM 42575 MAURÍCIO JOSÉ VASCONCELOS DE SOUZA	12°CIPM	APTO
05	SD PM 42304 BRUNO LEITE		APTO
06	SD PM 42320 JOSENILDO DE JESUS MARINHO		APTO
07	SD PM 42485 MESSIAS CARLOS DE CARVALHO DANTAS	28°CIPM	APTO
08	SD PM 42529 LUÂN RAFAEL SILVA DA SILVA	27°CIPM	APTO
09	SD PM 42482 KAREN VANESSA CARVALHO DUARTE	18°BPM	APTO
10	SD PM 42584 THAYRO JULIANO DA SILVA PEREIRA		APTO
11	SD PM 42350 FREDERICO PACHECO ALBARADO		APTO
12	SD PM 42525 ADILSON PEREIRA DE MATOS FILHO	3°BPM	APTO

**OBS. 1:** QUE OS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS DEIXARAM DE PARTICIPAR DAS INSTRUÇÕES DE “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL MD2 e IA2 CAL. 5,56 mm”:

Nº	POSTO/GRAD. - RG – NOME COMPLETO	ORIGEM	MOTIVO
01	SD PM 42536 FRANCINEZIA PINHO DA SILVA	3°BPM	GOZO DE FÉRIAS
02	SD PM 42460 MAYARA MARIA CASTRO GONCALVES	3°BPM	LICENÇA MATERNIDADE
03	SD PM 42452 AMANDA REGO DO NASCIMENTO REIS	26°CIPM	GOZO DE FÉRIAS
04	SD PM 42467 ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS SOUZA	26°CIPM	GOZO DE FÉRIAS
05	SD PM 42468 ELDER DA SILVA MANCIO	26°CIPM	J.R.S.
06	SD PM 42483 RONDINEI SILVA DE OLIVEIRA	26°CIPM	J.R.S.
07	SD PM RG 42583 RAFAEL SILVA DE SOUSA	35°BPM	ATESTADO MÉDICO
08	SD PM 42516 LUSIA LEITE DE OLIVEIRA	CPR-I	ESTAVA EM DILIGÊNCIA
09	SD PM 42259 VILIDIANE MORAIS TEIXEIRA	35°BPM	J.R.S.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

E nada mais havendo a constar, mandou lavrar a presente ATA, que segue devidamente assinada.

Quartel em Santarém/PA, 02 de outubro de 2020.  
ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE DO CPR-I – COORDENADOR DO POLO

ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO – MAJ QOPM  
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR-I – COORDENADOR ADMINISTRATIVO

WILTON MAGALHÃES CHAVES – MAJ QOPM  
COORDENADOR EXECUTIVO

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de outubro de 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SE/SSCIEP – DGEC  
(Nota nº 445/2020 – DGEC/SSCIEP).

### **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2020 – 3ª SEÇÃO / 29º BPM MANUSEIO DA ESPINGARDA CBC CALIBRE 12 (OPERADOR) 1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm).

\_\_\_\_\_. Lei Nº 13.060/2017. Disciplina de uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo território nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf).

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueeometodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc).

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: [http://www.acspa.com.br/images/leis\\_pdf/codigo\\_de\\_etica\\_e\\_disciplina\\_da\\_pmpa.pdf](http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf).

### **2. FINALIDADE**

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo e emprego da ESPINGARDA CBC MILITARY CAL. 12, a ser desenvolvida aos policiais militares do 29º BPM.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Geral:**

Habilitar os Policiais Militares do 29º BPM no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego da Espingarda CBC MILITARY Cal. 12.

#### **3.2. Específico:**

- Conhecer o funcionamento da Espingarda CBC Military Cal. 12 utilizada no policiamento motorizado realizado pelo efetivo 29º BPM.
- Desmontar, montar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela corporação;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

#### **4.1. Condições de Execução:**

- a) Unidade Responsável: 29º Batalhão de Polícia Militar.
- b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC.
- c) Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS.
- d) Coordenador Executivo: MAJ QOPM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES.
- e) Instrutores: TEN CEL RIBAS, MAJ LOPES e CAP MATOS.
- f) Carga Horária: 10 Horas.
- g) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.
- h) Períodos: 28 a 30 OUT e 04, 06 a 09 NOV 2020.

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

i) Local:

AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA
UIPP do Distrito Industrial	Centro de Treinamento Policial Militar.

j) Público-alvo: Policiais Militares do 29° BPM.

k) N° de turmas: 03 (três).

l) Uniforme: 5° A2 completo com EPI (Colete Balístico, Óculos e Protetor Auricular).

m) Efetivo Previsto: 150 (cento e cinquenta) policiais militares, conforme distribuição abaixo:

### ATIVIDADE TEÓRICA

TURMAS	DATA	EFETIVO	HORÁRIO	TEÓRICA
TURMA 1	28 OUT	50 PPMM	08h00 às 13h00	Instrução teórica na UIPP do Distrito Industrial
TURMA 2	29 OUT	50 PPMM		
TURMA 3	30 OUT	50 PPMM		

### ATIVIDADE PRÁTICA

TURMAS	DATA	EFETIVO	HORÁRIO	TEÓRICA
TURMA 1	04 NOV	50 PPMM	08h00 às 13h00	Instrução prática (CTPM)
TURMA 2	06 NOV	50 PPMM		
TURMA 3	09 NOV	50 PPMM		

**\*OBS:** O P1 DO 29° BPM, deverá providenciar relação nominal dos Policiais Militares para os dias de instrução.

n) Matriz Curricular (Espingarda CBC MILITARY Cal .12):

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	C.H.
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento, Munição e Tiro	10 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>10 h/a</b>

o) Estrutura do funcionamento diário:

A instrução contemplará cinco tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento funcionando em 02 (dois) turnos, conforme abaixo:

CARGA HORÁRIA DA INSTRUÇÃO (8h00 às 13h00min)	
Carga Horária Diária	05 h/a
Carga Horária Geral	10 hs

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

p) Quadro de trabalho:

<b>HORÁRIO</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>
08h00 às 09h00	Apresentação da Espingarda CBC calibre 12: características e manejo.	Prática de tiro
09h00 às 10h00		
10h00 às 11h00	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro
11h00 às 11h10	<b>I N T E R V A L O</b>	
11h10 às 12h00	Instrução Tática Individual com a Espingarda CBC calibre 12	Prática de tiro
12h00 às 13h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Prática de tiro

q) Metodologia e Técnica de Ensino:

q.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Simulação.

r) Avaliação da Aprendizagem

Será considerado APTO ou INAPTO o militar que apresentar ou não o conjunto de habilidades necessárias para operar com o armamento. Sendo observado pelo instrutor o desempenho individual de cada policial militar, bem como precisão, controle emocional e técnica de tiro.

Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO. Além do citado acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar.

s) Infraestrutura Física e Equipamentos

As instruções teóricas e práticas serão realizadas nas dependências da UIPP do Distrito Industrial e no Centro de Treinamento Policial Militar – CTPM, respectivamente.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

### **5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

5.1. Custo com corpo docente: Não haverá custos com a remuneração de corpo docente.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições e alvos serão fornecidos pelo Departamento Geral de Educação e Cultura – DGECE, levando-se em consideração a quantidade de:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MUNIÇÕES Cal. 12 SG 09 ESFERAS	150	14	2100	R\$ 4,59	R\$ 9.639,00
Alvo PM-L-4	150	2	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 10.539,00

### **5.3. Planilha de Custos – Geral:**

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.883200	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	0101000000	R\$ 10.539,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.539,00

**TOTAL GERAL: R\$ 10.539,00 (Dez mil quinhentos e trinta e nove reais)**

**TOTAL POR ALUNO: R\$ 70,26 (Setenta reais e vinte e seis centavos)**

### **6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS**

a) Coordenador Administrativo:

Responsável por elaborar nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará os policiais militares APTOS e/ou INAPTOS;

b) Coordenador Executivo:

Executar o planejamento feito pelo Coordenador Administrativo, seguindo as diretrizes do 29º BPM, buscando favorecer o processo de ensino e aprendizagem, bem como adotar todas as medidas necessárias para mitigar os riscos provenientes da instrução

c) Equipe de Instrução:

Estimular o interesse do aluno pela instrução;

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

Primar pelas condições didáticas ideais;

Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

Solicitar tempestiva meios auxiliares de instrução.

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

c) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução prática de tiro, junto ao CMS;

d) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Cabe ao coordenador executivo, remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruído dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

f) Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central.

g) Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do 29° BPM em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Quartel em Ananindeua/PA, 25 de setembro de 2020.  
FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS – TEN CEL QOPM  
RG 27036 – Comandante do 29° BPM

Quartel em Belém, 07 de outubro de 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC  
(Nota nº 439/2020 DGEC/SSCIEP).

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 011/2020 – CPR IX TREINAMENTO DE TIRO com a PISTOLA CAL.40**

#### **1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n° 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n° 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n° 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm).

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n° 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional\\_ versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_ versao-final_2014.pdf).

\_\_\_\_\_. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3 ed;

Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora Evangraf: 2013;

\_\_\_\_\_, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, editora Evangraf:

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: [www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_oqueemetodo.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc).

LIMA, s. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory: 2015. 5ed;

PARÁ. Polícia Militar. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: [http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT\\_BG\\_018\\_DE\\_27\\_JAN\\_2003.p df](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.p df).

\_\_\_\_\_. Polícia Militar. Lei n° 6.833 de 13 de fevereiro de 2006. Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf>.

Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, editora Fotograf: 2009;

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

\_\_\_\_\_. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

### **2. FINALIDADE**

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente ao Treinamento de Tiro da Pistola Cal .40.

### **3. OBJETIVOS**

3.1. Geral: Atualizar conhecimentos quanto ao, funcionamento, manuseio e operacionalidade do armamento acima mencionado, adquirido pela PMPA, qualificando os usuários.

3.2 Específicos:

- 1 Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial;
- 2 Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- 3 Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

### **4. DESENVOLVIMENTO**

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: CPR IX.
- b) Supervisão Geral: DGEC.
- c) Coordenador Geral: CEL FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL.
- d) Coordenador Executivo: TEN CEL ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA.
- e) Quanto aos instrutores: Os instrutores, devidamente habilitados para as disciplinas constantes na Matriz Curricular, serão indicados pelo Comando do CPR IX.
- f) Carga Horária: 20h/a.
- g) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.
- h) Período de Realização: Conforme o quadro abaixo:

<b>TURMAS</b>	<b>PERÍODO</b>
TURMA 1	13 a 17 de OUT
TURMA 2	19 a 24 de OUT
TURMA 3	26 a 31 de OUT
TURMA 4	03 a 07 de NOV

\*OBS: Ficará a cargo do CPR providenciar relação nominal do efetivo.

- i) Público-alvo: A cargo do CPR IX.
- j) Número de vagas: 200 (Duzentos) Policiais Militares.
- k) Local: Clube de Tiro Desportivo de Abaetetuba – C.T.D.A.
- l) Uniforme: Operacional da OPM com EPI (Colete Balístico, Óculos e Protetor Auricular).

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

m) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	C/H
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, munição e tiro	20
TOTAL				20 h/a

n) Metodologia de Ensino:

n.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

n.2. Técnicas de Ensino:

1. Aulas expositivas dialogadas;

2. Simulação;

3. Estudo de caso.

o) Infraestrutura Física e Equipamentos:

o.1. Instalação

As instruções teóricas serão realizadas nas dependências de cada Unidade Policial.

o.2 Estande de Tiro

O local da instrução de tiro será no estande de tiro do Clube de Tiro Desportivo de Abaetetuba – C.T.D.A.

### 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

a) Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições serão fornecidas após autorização pelo Departamento Geral de Educação e Cultura, conforme o quadro de custo com materiais e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QUANT. ALUNOS	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cal .40	200	30	6000	R\$ 3,03	R\$ 18.180,00
Alvo PM-L-4		01	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Obreias		20	4 milheiros	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 21,52
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.801,52</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### b) Planilha de Custos – Geral:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
Munição e outros	06.128.1502.88320000	Capacitação dos agentes de segurança pública-8832	339030	101000000	R\$ 18.801,52

**Total geral: R\$ 18.801,52 (dezoito mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**

Total por aluno: 94,00 (noventa e quatro reais)

### **6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) A Capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação de munição, alvos e obreias, via PAE, ao DGEC, para uso na capacitação;

c) O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, assim como, será responsável pelo relatório final da instrução, providenciando a remessa ao DGEC, em até 03 (Três) dias úteis, para fins de análise e controle;

d) O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará a Ata de Conclusão (mídia e via PAE), ao DGEC, no prazo de 03 (três) dias úteis, para fins de controle e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

e) Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central.

f) Cabe ao coordenador executivo, remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruído dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

g) O P1 de cada unidade deverá registrar em ficha de alteração do SIGPOL a conclusão da capacitação, bem como providenciar para que seja publicada em Boletim Interno a relação do corpo discente, que participará das instruções;

h) Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

i) O P3 do CPR IX da unidade deverá providenciar ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

j) O P4 do CPR IX da unidade deverá providenciar todo o apoio logístico e meios auxiliares de instrução para a realização das atividades;

k) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura;

l) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Abaetetuba, Pará, 29 de setembro de 2020.  
ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM  
RESPONDENDO PELO COMANDO DO CPR IX

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de Outubro de 2020.  
JOSE DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC  
(Nota nº 442/2020 DGEC/SSCIEP).

### **NOTA DE INSTRUÇÃO N° 028/2020/GRAESP “REQUALIFICAÇÃO OAS”**

#### **1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 5.929/1973, dispõe sobre o exercício da profissão de Aeronauta. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L5929.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L5929.htm).

ANAC. Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil 90 (RBAC 90). Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>.

#### **2. FINALIDADE**

O Treinamento de Qualificação Profissional para atividade de Operador de Apoio Solo visa proporcionar capacitação aos servidores do GRAESP que já realizam a função nas missões fora de base. Tal qualificação visa o aprimoramento e o correto desenvolvimento das suas funções, minimizando, assim, os riscos existentes nas operações aéreas de Segurança Pública e Defesa Civil. Esse treinamento se dará no mesmo período da Requalificação dos Operadores Aerotáticos, respeitando algumas disciplinas específicas da atividade de Apoio Solo.

#### **3. MISSÃO**

Realizar instrução prática abordando as principais características das ocorrências que envolva uso de armamentos, tanto de porte quanto portátil.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1. OBJETIVO GERAL:**

Regular as atividades operacionais do GRAESP, por meio de protocolos e treinamentos com abordagem prática, realizadas em períodos anuais, proporcionando-lhes, assim, a requalificação profissional atinente a sua atividade-fim.

#### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Executar treinamento prático, inerentes às novas técnicas de atuação operacional;
- b) Proporcionar aos OAS's atividades para desenvolver suas competências cognitivas, psicomotoras, éticas e emocionais;
- c) Treinar as táticas e técnicas das atividades realizadas, em solo, com o emprego das aeronaves do GRAESP;
- d) Treinar as táticas e técnicas das atividades operacionais realizadas sem o emprego direto das aeronaves.

### **5. DESENVOLVIMENTO**

#### **5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- a) Diretor do GRAESP: CEL QOPM Armando.
- b) Coord. de Operações: TCEL QOBM SILVIO FEITOSA.
- c) Gerência de Ensino e Instrução: CEL QOBM Marlon.
- d) Seção Instrução: MAJ. QOBM Cledson/ TEN QOABM Moraes.
- e) Instrutor (s): STEN PM Tobias, SGT PM Renato e CB PM Gaspar.
- f) Datas:
  - 1ª turma (8, 9 e 10/10/2020);
  - 2ª turma (15, 16 e 17/10/2020);
  - 3ª turma (22, 23 e 24/10/2020).
- g) Horário: 06 h às 18 h.
- h) Local: Centro de Treinamento CEL Moraes, Fazenda Paricuiã no município de Terra Alta.
- i) Efetivo: Servidores do GRAESP.
- j) Uniforme: Uniforme Camuflado Digital GRAESP.

#### **k) Matriz Curricular:**

<b>ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ</b>		<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Tiro Tático
		02	Pista de tiro
			<b>TOTAL</b>

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

I) Organização das turmas:

<b>1ª TURMA DE 08 A 10 DE OUTUBRO</b>				
Instrução	Instrutor	Nº de alunos	Nº disparos por aluno	calibre
Tiro Tático	1º SGT Renato	06	25 = 150	556
Pista de tiro	STEN Tobias	06	25 = 150	556
Tiro Tático	1º SGT Renato	06	30 = 180	.40
Pista de tiro	STEN Tobias	06	20 = 120	.40
Total de calibre 556			300	
Total de calibre .40			300	
Total de disparos por turma			600	
<b>2ª TURMA DE 15 A 17 DE OUTUBRO</b>				
Instrução	Instrutor	Nº de alunos	Nº disparos por aluno	calibre
Tiro Tático	1º SGT Renato	06	25 = 150	556
Pista de tiro	STEN Tobias	06	25 = 150	556
Tiro Tático	1º SGT Renato	06	30 = 180	.40
Pista de tiro	STEN Tobias	06	20 = 120	.40
Total de calibre 556			300	
Total de calibre .40			300	
Total de disparos por turma			600	
<b>3ª TURMA DE 22 A 24 DE OUTUBRO</b>				
Instrução	Instrutor	Nº de alunos	Nº disparos por aluno	calibre
Tiro Tático	1º SGT Renato	06	25 = 150	556
Pista de tiro	STEN Tobias	06	25 = 150	556
Tiro Tático	1º SGT Renato	06	30 = 180	.40
Pista de tiro	STEN Tobias	06	20 = 120	.40
Total de calibre 556			300	
Total de calibre .40			300	
Total de disparos por turma			600	
<b>Total de disparos 3 turmas Qualificação OAS</b>			<b>1.800</b>	

m) Instalação: As instruções referentes ao treinamento prático serão realizadas no Centro de Treinamento CEL Morais na Fazenda Paricuiã, no município de Terra Alta e, extraordinariamente, poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista a melhor qualificação do corpo discente.

### 6. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de instrutores.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

As munições serão fornecidas pelo DGEC, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 50 cartuchos por aluno.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

<b>CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA</b>					
TIPO	QUANT. ALUNOS	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cal .40	18	50	900	R\$ 3,03	R\$ 2.727,00
Cal .5,56	18	50	900	RS 5,09	R\$ 4.581,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.308,00</b>

### c) Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	339030	0101000000	R\$ 7.308,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 7.308,00</b>

TOTAL GERAL: R\$ 7.308,00 (Sete mil trezentos e oito reais).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 406,00 (Quatrocentos e seis reais).

## **7. ATRIBUIÇÕES A ELEMENTOS SUBORDINADOS**

a) O Chefe da Seção de Instrução deverá supervisionar a execução da Instrução, ou designar alguém para ser o interlocutor entre a equipe de instrução e o Diretor do GRAESP;

b) O Chefe da Seção de Instrução deverá providenciar todo e qualquer equipamento, necessário, para a execução da instrução;

c) O Gerente de Ensino e Instrução deverá providenciar uma escala nominal do efetivo que deverá participar da Instrução, dando a esta a devida publicidade com a devida antecedência.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) O Chefe da Seção de Instrução deverá informar o mais rápido quanto possível ao Diretor do GRAESP, caso ocorra alguma situação anormal à instrução;

b) Cabe ao Chefe da Seção de Instrução providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

c) A unidade deverá remeter para fins de controle ao DGEC, a relação nominal dos participantes, contendo as seguintes observações:

– Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

- Lote de munição;
- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.
- d) Cabe a Seção de Instrução/GRAESP, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central.
- e) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19;
- f) Os casos omissos neste documento serão definidos pelo Diretor do GRAESP com a devida aquiescência do Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP.

### **9. CONTATOS**

Diretor do GRAESP: 98883-5733 (CEL QOPM Armando)	Coord. de Operações: 987493822 (TCEL QOBM SILVIO FEITOSA)
Gerên De Ensino e Instrução: 993830007(CEL QOBM Marlon)	Seç. Instrução: 98836-9762 (MAJ. QOBM Cledson); 98211-1668 (TEN QOABM Moraes)

Quartel em Belém/PA, 09 de outubro de 2020.  
MARLON FRANCEZ BRITO – CEL QOBM  
GERENTE DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO GRAESP

Quartel em Icoaraci/Pa, 09 de outubro de 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
CHEFE DA SSCIEP/DGEC  
(Nota nº 443/2020 DGEC/SSCIEP).

## **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 027/2020/GRAESP - “REQUALIFICAÇÃO OAT’s”**

### **1. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 5.929/1973, dispõe sobre o exercício da profissão de Aeronauta. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L5929.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L5929.htm).

ANAC. Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil 90 (RBAC 90). Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>.

### **2. FINALIDADE**

O Treinamento de Requalificação Profissional para atividade de Operador Aerotático visa proporcionar o treinamento continuado de técnicas profissionais dos OAT’s, necessárias para o correto desenvolvimento das suas funções a bordo das

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

aeronaves, reabilitando-os com segurança e eficiência, obedecendo aos rígidos padrões aeronáuticos e minimizando, assim, os riscos existentes nas operações aéreas de Segurança Pública e Defesa Civil.

### **3. MISSÃO**

Realizar instrução prática, embarcado ou em solo, abordando as principais características das ocorrências que envolva uso de armamentos, tanto de porte quanto portátil.

### **4. OBJETIVOS**

4.1. Objetivo Geral: Regular as atividades operacionais do GRAESP, por meio de protocolos e treinamentos com abordagem teórica e prática, realizadas em períodos anuais, proporcionando-lhes, assim, a requalificação profissional atinente a sua atividade fim.

4.2. Objetivos Específicos:

- a) Executar treinamento prático, inerentes às novas técnicas de atuação operacional;
- b) Proporcionar aos OAS's atividades para desenvolver suas competências cognitivas, psicomotoras, éticas e emocionais;
- c) Treinar as táticas e técnicas das atividades realizadas com o emprego das aeronaves do GRAESP;
- d) Treinar as táticas e técnicas das atividades operacionais realizadas sem o emprego direto das aeronaves.

### **5. DESENVOLVIMENTO**

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- a) Diretor do GRAESP: CEL QOPM Armando.
- b) Coord. de Operações: TCEL QOBM SILVIO FEITOSA.
- c) Gerência de Ensino e Instrução: CEL QOBM Marlon.
- d) Seção Instrução: MAJ. QOBM Cledson/ TEN QOABM Moraes.
- e) Instrutor (s): STEN PM Tobias, SGT PM Renato e CB PM Gaspar.
- f) Datas:
  - 1ª turma (8, 9 e 10/10/2020);
  - 2ª turma (15, 16 e 17/10/2020);
  - 3ª turma (22, 23 e 24/10/2020).
- g) Horário: 06 h às 18 h.
- h) Local: Centro de Treinamento CEL Moraes, Fazenda Paricuiã no município de Terra Alta.
- i) Efetivo: Servidores do GRAESP.
- j) Uniforme: Uniforme Camuflado Digital GRAESP.

## ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020

k) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	Tiro Tático
		2	Pista de tiro
		3	Tiro embarcado da aeronave
<b>TOTAL</b>			

l) Organização das turmas:

1ª TURMA DE 08 A 10 DE OUTUBRO				
Instrução	Instrutor	Nº de alunos	Nº disparos por aluno	calibre
Tiro Tático	1º SGT Renato	10	25 = 250	556
Pista de tiro	STEN Tobias	10	10 = 100	556
Tiro embarcado da aeronave	CB Gaspar	10	10 = 100	556
Tiro Tático	1º SGT Renato	10	30 = 300	.40
Pista de tiro	STEN Tobias	10	15 = 150	.40
Total de calibre 556			450	
Total de calibre .40			450	
Total de disparos por turma			900	
2ª TURMA DE 15 A 17 DE OUTUBRO				
Instrução	Instrutor	Nº de alunos	Nº disparos por aluno	calibre
Tiro Tático	1º SGT Renato	10	25 = 250	556
Pista de tiro	STEN Tobias	10	10 = 100	556
Tiro embarcado da aeronave	CB Gaspar	10	10 = 100	556
Tiro Tático	1º SGT Renato	10	30 = 300	.40
Pista de tiro	STEN Tobias	10	15 = 150	.40
Total de calibre 556			450	
Total de calibre .40			450	
Total de disparos por turma			900	

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

<b>3ª TURMA DE 22 A 24 DE OUTUBRO</b>				
Instrução	Instrutor	Nº de alunos	Nº disparos por aluno	calibre
Tiro Tático	1º SGT Renato	10	25 = 250	556
Pista de tiro	STEN Tobias	10	10 = 100	556
Tiro embarcado da aeronave	CB Gaspar	10	10 = 100	556
Tiro Tático	1º SGT Renato	10	30 = 300	.40
Pista de tiro	STEN Tobias	10	15 = 150	.40
Total de calibre 556			450	
Total de calibre .40			450	
Total de disparos por turma			900	
Total de disparos 3 turmas Requalificação OAT's			2700	

m) Instalação: As instruções referentes ao treinamento prático serão realizadas no Centro de Treinamento da Fazenda Paricuiã, no município de Terra Alta e, extraordinariamente, poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista a melhor qualificação do corpo discente.

### **6. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de instrutores.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições serão fornecidas pelo DGEC, de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 45 cartuchos por aluno.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

<b>CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA</b>					
TIPO	QUANT. ALUNOS	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cal. 40	30	45	1350	R\$ 3,03	R\$ 4.090,50
Cal. 5,56	30	45	1350	RS 5,09	R\$ 6.871,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.962,00</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### c) Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	339030	010100000 0	R\$ 10.962,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.962,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.962,00 (Dez mil novecentos e sessenta e dois reais).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 365,40 (Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

### **7. ATRIBUIÇÕES A ELEMENTOS SUBORDINADOS**

a) O Chefe da Seção de Instrução deverá supervisionar a execução da Instrução, ou designar alguém para ser o interlocutor entre a equipe de instrução e o Diretor do GRAESP;

b) O Chefe da Seção de Instrução deverá providenciar todo e qualquer equipamento, necessário, para a execução da instrução;

c) O Gerente de Ensino e Instrução deverá providenciar uma escala nominal do efetivo que deverá participar da Instrução, dando a esta a devida publicidade com a devida antecedência.

### **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) O Chefe da Seção de Instrução deverá informar o mais rápido quanto possível ao Diretor do GRAESP, caso ocorra alguma situação anormal à instrução;

b) Cabe ao Chefe da Seção de Instrução providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

c) A unidade deverá remeter para fins de controle ao DGEC, a relação nominal dos participantes, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

d) Cabe a Seção de Instrução/GRAESP, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central.

e) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19;

f) Os casos omissos neste documento serão definidos pelo Diretor do GRAESP com a devida aquiescência do Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP.

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

### **9. CONTATOS**

Diretor do GRAESP: 98883-5733 (CEL QOPM Armando)	Coord. de Operações: 987493822 (TCEL QOBM SILVIO FEITOSA)
Gerên De Ensino e Instrução: 993830007(CEL QOBM Marlon)	Seç. Instrução: 98836-9762 (MAJ. QOBM Cledson); 98211-1668 (TEN QOABM Moraes)

Belém, PA, 09 de outubro de 2020.  
MARLON FRANCEZ BRITO – CEL QOBM  
Gerente de Ensino e Instrução do GRAESP

Quartel em Icoaraci-Pa, 09 de outubro de 2020.  
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM  
Chefe da SSCIEP/DGEC  
(Nota nº 444/2020 DGEC/SSCIEP).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **• ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

#### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- SEM REGISTRO

#### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)**

● **SEM REGISTRO**

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE PADS N° 098/2020 – DGEC**

O CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PESQUISA, AVALIAÇÃO E COLÉGIOS DA PMPA, respondendo pelo expediente administrativo do DGEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 c/c o art. 26, inciso V, da Lei Ordinária n° 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973, de 13 de janeiro de 2020 e, atendendo aos preceitos constitucionais do art. 5°, LIV e LV (CF/88) e, considerando o que prescreve os subitens do item **10.1.5** do Plano do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2020 – TURMA II, que fala “**DA REPROVAÇÃO**”, o qual fora republicado no Boletim Geral n° 134, de 22 de julho de 2020, bem como o teor do Memorando n° 579/2020 – CFAP/PMPA, de 11 de setembro de 2020 e, das Verificações Correntes e Finais das disciplinas de Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar, Direito Administrativo e Processo e Procedimento Administrativo Disciplinar, em anexo;

**RESOLVE:**

Art. 1° **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, tendo como Presidente o 2° SGT PM R/R RG 19613 **MARINA FERREIRA DA SILVA**, do DGEC, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal, as circunstâncias em que se deram, **em tese**, a reprovação do 3° SGT PM RG 19766 **CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO**, do 27° BPM, no Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos, por ter deixado de obter a média mínima de sete (7,0) em Direito Penal Militar e Direito Administrativo exigida para aprovação na Verificação Final Especial (MFE), conforme a fórmula prevista no plano de curso no item 11.5, qual seja:  $MFE = 10 - MV$  (Média Aritmética das Verificações), bem como por ter realizado quatro (04) Verificações Finais Especiais das disciplinas do CGS PM PA 2020 – Turma II, quais sejam: Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar, Direito Administrativo e Processo e Procedimento Administrativo Disciplinar, circunstância proibida pelo Plano do Curso, que prevê reprovação para o aluno que realizar mais de três (03) Verificações Finais Especiais. Conduta, em tese, incurra no inciso LVIII do art. 37, infringindo, ainda, o valor policial militar do inciso XXVI do art. 17 c/c o § 1° do art. 37. Constituinte-se, em tese, nos termos do § 1° do art. 31, transgressão da disciplina policial militar de natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

“SUSPENSÃO”, tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) e, as suas alterações promovidas pela Lei 8.973, de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º **O Presidente deste PADS deverá** diligenciar no sentido de esclarecer os fatos supramencionados, bem como verificar o possível cometimento de transgressão disciplinar por parte do envolvido, observando que as diligências deverão ocorrer nos termos dos arts. 82, 83, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do art. 5º, inciso LV da CF/88;

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria no Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

LENO MÁRCIO BARROS DO **CARMO** – TEN CEL QOPM

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DGEC

**(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no ADIT. BG nº 186, de 07 OUT 2020).**

### **PORTARIA DE PADS Nº 094/2020 – DGEC**

O CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PESQUISA, AVALIAÇÃO E COLÉGIOS DA PMPA, respondendo pelo expediente administrativo do DGEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso V, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973, de 13 de janeiro de 2020, atendendo aos preceitos constitucionais do art. 5º, LIV e LV (CF/88), e considerando o que prescreve os subitens do item **10.1.5**, que fala da “**DA REPROVAÇÃO**”, contido no plano do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos – CGS PMPA 2020 – TURMA II, o qual fora republicado no Boletim Geral nº 134, de 22 de julho de 2020, bem como o teor do Memorando nº 607/2020 – CFAP/PMPA, de 11 de setembro de 2020, provas de Direito Penal Militar 1ª e 2ª época, todas em anexo a portaria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), tendo como Presidente o SUB TEN PM RG 22954 FRANCISCO **JORGE** GARCIA DE OLIVEIRA, do CFAP, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as circunstâncias em que se deram, **em tese**, a reprovação do 3º SGT PM RG 24166 **WALLACE** LUIS MEDEIROS DA ROCHA, da CIPOE, no Curso de Adaptação à Graduação de Sargento, por ter deixado de obter a nota mínima exigida na Verificação Final Especial de Direito Penal Militar da 2ª Fase do Curso ocorrido pela plataforma de ensino a distância da PMPA, de forma semipresencial, com aplicação de provas presenciais. O aludido aluno realizou a verificação final da disciplina em questão no dia 31 AGO 2020, obtendo a nota dois (2,0), foi submetido no dia 08 SET 2020 à prova de 2ª época, obtendo a nota cinco (5,0), quando deveria alcançar a média oito

## **ADITAMENTO AO BG N° 188 – II, de 09 OUT 2020**

---

(8,0) exigida na Verificação Final Especial (MFE) da disciplina em questão, de acordo com a fórmula prevista no Plano de Curso do CGS no item 11.5, qual seja: MFE=10-MV (Média Aritmética das Verificações), passando, em tese, para a condição de reprovado. Sua conduta estaria, em tese, incursa, no inciso LVIII do Art. 37, infringindo ainda o valor policial militar do inciso XXVI do Art. 17 c/c § 1º do Art. 37. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 1º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “**SUSPENSÃO**”. Tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973, de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º **O Presidente deste PADS deverá** diligenciar no sentido de esclarecer os fatos supramencionados, bem como se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido, observando que as diligências deverão ocorrer nos termos dos Arts. 82, 83, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, inciso LV da CF/88;

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria no Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2020.

LENO MÁRCIO BARROS DO **CARMO** – TEN CEL QOPM

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DGEC

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no ADIT. BG nº 186, de 07 OUT 2020).

---

**ASSINA:**

**OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**